

4002



Supremo Tribunal Federal STFDigital

30/07/2024 17:48 0092618



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

ASSCRIM/PGR N. 929045/2024

PETIÇÃO n. 12.100 - BRASÍLIA/DF

Relator : Ministro Alexandre de Moraes

Requerente : Sob sigilo

Requerido : Sob sigilo

Exmo. Sr. Ministro Relator,

O Procurador-Geral da República vem à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho proferido em 10.7.2024, manifestar-se nos termos que se seguem.

A Procuradoria-Geral da República manifestou-se, em 11.3.2024, pela suspensão da análise do pedido de liberdade provisória apresentado por Filipe Garcia Martins Pereira (fls. 1.566/1.571) até que diligências complementares esclarecessem as circunstâncias que envolvem a permanência ou saída do investigado em território nacional.

Diligências de natureza diversa foram realizadas com o escopo indicado. Dentre as informações colhidas, as apresentadas pela

LCT

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
Petição n. 12.100

operadora TIM S.A. (fls. 3.740/3.763 e 3.771/3.817) em cumprimento à decisão proferida em 26.6.2024, que determinou o fornecimento da geolocalização, por Estações Rádio Base (ERBs), do celular utilizado por Filipe Garcia Martins Pereira entre os dias 30.12.2022 e 9.1.2023, parecem indicar, com razoável segurança, a permanência do investigado no território nacional no período questionado.

Esclarecida a questão, persistem os termos da manifestação já apresentada pela Procuradoria-Geral da República nas fls. 1.988/ 1.990.

Brasília, 29 de julho de 2024.

Paulo Gonet Branco
Procurador-Geral da República